

Avanços e possíveis lacunas da Nova Lei de Licitações são tema de live realizada pela Bússola

19.03.2021 3 minutos de leitura

Autores

José Guilherme Berman

Áreas relacionadas

Infraestrutura, Regulação e
Assuntos Governamentais

Assuntos

Nova Lei de Licitações José
Guilherme Berman

A fim de discutir as mudanças promovidas pela nova Lei de Licitações, a **Bússola** - plataforma de conteúdo estratégico da Exame – promoveu na tarde da última quarta-feira, 17, um debate com a participação de **José Guilherme Berman**, sócio das áreas de Infraestrutura e de Compliance do BMA, professor da PUC-Rio e vice-presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/RJ. Além de Berman, participaram Valdir Simão, ex-ministro da CGU e do Planejamento e sócio no Warde Advogados; Sergio Etchegoyen, ex-ministro do GSI, presidente-executivo do IBRIC e vice-presidente do Conselho de Administração da FSB; e José Eugênio Gizzi, membro do Conselho de Infraestrutura da CNI e vice-presidente da CBIC. A moderação foi de Rafael Lisboa, diretor da Bússola.

A conversa foi bastante elogiada pelos espectadores, que tiveram a oportunidade de conhecer as opiniões dos especialistas sobre os **avanços e possíveis brechas ou lacunas da nova lei**, cujo projeto foi aprovado pelo Congresso no fim de 2020. A sanção presidencial é esperada para Abril de 2021.

Os convidados ressaltaram pontos positivos da nova lei no que se refere ao processo de seleção de propostas, e Berman reforçou pontos como o fato de ela conter um título inteiro dedicado aos **contratos administrativos**.

Segundo ele, isso reforça o papel da lei de disciplinar não só o processo de contratação do prestador de serviço, mas também “a **relação** contratual que o licitante escolhido terá com a administração pública durante todo o período de execução do contrato”. Na opinião de Berman, essa talvez seja a etapa mais importante, já que a licitação “não é um fim em si mesma”, mas sim um “meio para se atingir o objetivo de contratação que atenda ao interesse público”.

O sócio do BMA citou, ainda, alguns avanços na formalidade do processo licitatório. Como exemplo, ele mencionou a criação de uma nova modalidade chamada **diálogo competitivo**, que pretende ser usada para contratações relacionadas a inovações e ao desenvolvimento de soluções customizadas, “objetos que nem a administração pública sabe que precisa”. Esse aspecto, de acordo com Berman, confere mais flexibilidade a esse tipo de processo, sendo preciso ter cuidado para que não comprometa a objetividade do julgamento.

Em relação à questão dos programas de integridade, Berman acha que a lei perdeu a oportunidade de ser mais ousada em relação a essas iniciativas, já que eles não são exigidos como condição para licitantes participarem de concorrências de grande vulto, sendo obrigatória sua implantação apenas depois de assinado o contrato, em prazo de até 6 meses. Para o especialista, a

existência desses programas poderia ser exigida como requisito de participação nas concorrências públicas, pois tal medida, apesar de talvez restringir a participação de licitantes, asseguraria o compromisso com a **integridade** desde o primeiro dia de execução do contrato.

Clique aqui para ver a matéria na Bússola ou **clique aqui** para assistir à gravação da *live*.

**Crédito da imagem: evening_tao/Freepik*

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



José Guilherme Berman